



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



DIRETORIA GERAL

ASSUNTO: Aquisição e Instalação de Câmeras de Monitoramento

Senhor Presidente:

Considerando que, vive-se atualmente em constante estado de alerta com relação à segurança, seja pessoal ou patrimonial e que essa preocupação potencializa-se no campo da Administração Pública, em virtude do dever que recai sobre o gestor ou administrador público de zelar pelo patrimônio e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores e visitantes externos que circulam todos os dias na Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Considerando que tal problema ganha especial magnitude em virtude da fragilidade da segurança atual desta Casa Legislativa, tendo em vista que as instalações físicas possuem vários pontos que carecem de atenção ostensiva.

Considerando os trabalhos desempenhados pelos Agentes de Vigilância Patrimonial existentes, uma das soluções técnicas indicada para auxiliar em seu trabalho de vigilância patrimonial é a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras em todo o edifício do Poder Legislativo, de modo a garantir a segurança dos servidores e dos visitantes, bem como a guarda de materiais, equipamentos e processos da Instituição.

Solicitamos sua permissão para abertura de processo visando a pesquisa de preço dos equipamentos necessários para o referido sistema de monitoramento.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária prevista na Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016 para o exercício de 2017, conforme solicitação dirigida ao setor contábil e parecer anexado neste. As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta da seguinte classificação econômica:

Ficha 008- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 012- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 013- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

3. FUNDAMENTO LEGAL: LEI n. 8.666 / 93 e suas modificações.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 23 de junho de 2.017.


Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral